



**RESOLUÇÃO N.º 11, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** o PARECER FAVORÁVEL da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social;

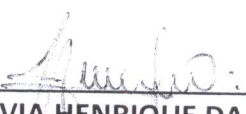
**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 09 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar na íntegra, pelos conselheiros presentes, a prestação de contas referente a dezembro e anual de 2.016; dos Convênios provenientes de recursos do Governo Federal: **Proteção Social Básica** (Piso Básico Fixo – PBF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), **Proteção Social Especial de Média Complexidade** (Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC); **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** (Piso de Alta Complexidade - PAC I), Benefício de Prestação Continuada – **BPC- Escola**, Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social **IGD-M SUAS**, Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família – **IGD-M PBF** e **Aprimora Rede**.

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social